



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO DELMIRO SANTANA**

CNS n° 06.903-9

Oficial: Danilo Dias Delmiro de Santana

Av. Nossa Senhora do Desterro, n° 437, Centro,

Boqueirão/PB - CEP n° 58.450-000

Telefone: (83) 3142-1188 - E-mail: cartoriodelmirosantana2@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo n° 1333, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste **Serviço Registral Geral de Imóveis da Comarca de Boqueirão/PB**, verifiquei constar a **Matrícula 3171 - CNM 069039.2.0003171-84**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Uma parte de Terra encravada numa parte maior, situada no lugar denominado "Bodopitá", no Município de Caturité-PB, desta Comarca de Boqueirão-PB, medindo 8,57 ha (oito hectares virgula cinquenta e sete ares), com os seguintes limites e confrontações: Ao norte: com terra de Antonio Dimas Cabral; Ao sul: com terra de Raimundo Vital; Ao leste: com terra do Sr. Antonio Dimas Cabral e ao oeste: com a estrada que liga a PB-148 à Fazenda Bodopitá, sendo confrontante oposto terra do Sr. Antonio Dinias Cabral, cadastrada no INCRA em sua parte maior sob n° 208.035.010.650-3. O referido é verdade, dou fé. Audinete Maia Brito, Oficial substituta.

Dados do Proprietário: ANTONIO DIMAS CABRAL, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF n° 078.534.164-15 e CIRG n° 170266 SSP/PB, residente na Fazenda Bodopitá, do Município de Caturité-PB.

Registro Anterior: Livro 2-M, registro geral n° R-1-2347, em data de 29 de abril de 1991, do Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1 - 3171 - Data: Em 22 de janeiro de 2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27 de janeiro de 2011, lavrada nas Notas deste Tabelionato, às fls., 161/163, do livro n° 33, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.485.475/0001-40, instalada na Fazenda Bodopitá, do Município de Caturité-PB, desta Comarca de Boqueirão-PB, por compra feita ao Sr. Antonio Dimas Cabral, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF/MF sob n° 078.534.164-15 e CIRG n° 170.266 SSP/PB, residente na Fazenda Bodopitá, zona rural do Município de Caturité-PB, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Audinete Maia Brito, Oficial substituta.

AV-2-3171: Data: Em 28 de setembro de 2012. Averbação de edificações. **1)** Edificação em alvenaria com paredes revestidas de cerâmica com laje premoldada e piso de granito, com área de **688,19 m2** (seiscentos e oitenta e oito vírgula dezenove metros quadrados); **2)** Edificação em alvenaria com laje premoldada, com paredes revestidas de cerâmica e piso de granito, com área de **150,80 m2** (cento e cinquenta vírgula oitenta metros quadrados); **3)** Edificação em alvenaria, paredes de reboco de cimento, com telhas de fibrocimento e piso cimentado, com área de **466,35 m2** (quatrocentos e sessenta e seis vírgula trinta e cinco metros quadrados); **4)** Sala construída em alvenaria, com paredes de reboco de cimento, telha de cerâmica, piso de cerâmica, com área de **75,32 m2** (setenta e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados) e **5)** Caixa D'Água em alvenaria com capacidade de armazenamento de Água de **12,5 m3** (doze vírgula cinco metros cúbicos).

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 242454 C



com **6,25 m2** (seis vírgula vinte e cinco metros quadrados). O referido é verdade, dou fé. Luciano de Borja Pirro, Oficial.

R-2 - 3171 - Data: Em 30 de setembro de 2015. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/00600-X, emitida em Boqueirão/PB, em 29.09.2015, com vencimento em 27 de setembro de 2016, no valor de R\$ 358.000,00, a proprietária e seus representantes, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio da sua agência sediada em Boqueirão/PB, como garantia do limite de crédito global no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), concedido à Emitente Creditada. **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.485.475/0001-40, instalada na Fazenda Bodopitá, do Município de Caturité-PB, pagável conforme condições estipuladas na referida cédula, que segue registrada em seu inteiro teor no Registro Auxiliar nº 2342, em 30.09.2015, deste Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade, dou fé. Luciano de Borja Pirro, Oficial.

AV-3 - 3171 - Data: Em 15 de agosto de 2016. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural nº 40/00600-X, tendo por finalidade prorrogar as parcelas vencidas e alterar o vencimento para as datas de 27.09.2017, no valor de R\$ 119.333,33; 27.09.2018, no valor de 119.333,33 e 27.09.2019, no valor de 119.333,33, ao imóvel pertencente Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.485.475/0001-40 em favor do Banco do Brasil S.A.. O referido é verdade, dou fé. Luciano de Borja Pirro, Oficial.

AV-4 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202011.1010.01386584-IA-209, oriunda do Processo nº 00001029420205130014**, JOSE JARBAS PIRES DA COSTA X COOPERATIVA AGROPECUA, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Givanilson Alves da Silva (6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 10.11.2020 às 09:35:47, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023**. Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-5 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202107.0211.01703106-IA-009, oriunda do Processo nº 00001117720205130007**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Jose Flavio Nobre da Silva (1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 02.07.2021 às 11:47:46, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023**. Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO DELMIRO SANTANA**

CNS n° 06.903-9

Oficial: Danilo Dias Delmiro de Santana

Av. Nossa Senhora do Desterro, n° 437, Centro,

Boqueirão/PB - CEP n° 58.450-000

Telefone: (83) 3142-1188 - E-mail: cartoriodelmirosantana2@gmail.com

AV-6 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo n° 202107.2611.01735860-IA-770, oriunda do Processo n° 00006346820205130014**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Napoleao Ramos de Brito Segundo (6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 26.07.2021 às 11:43:50, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-7 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo n° 202110.0411.01846909-IA-890, oriunda do Processo n° 00005454520205130014**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Napoleao Ramos de Brito Segundo (6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 04.10.2021 às 11:50:48, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-8 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo n° 202202.0221.01993784-IA-840, oriunda do Processo n° 00005296420205130023**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Marcus Flavio Binda Praxedes (4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 02.02.2022 às 21:13:01, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-9 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 242454 C



averação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202203.0321.02035199-IA-830, oriunda do Processo nº 00002296820215130023**, com decisão proferida pelo Exmo(a). Sra. Dra. Juiza Roseane Cavalcante da Silva (2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 03.03.2022 às 21:54:41, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-10 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202203.0821.02042149-IA-580, oriunda do Processo nº 00005590220205130023**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Marcus Flavio Binda Praxedes (4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 08.03.2022 às 21:00:29, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-11 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202206.1509.02198520-IA-100, oriunda do Processo nº 00002175420215130023**, com decisão proferida pelo Exmo(a). Sra. Dra. Juiza Alessandra Macedo Freire de Mesquita (4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 15.06.2022 às 09:30:29, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-12 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202208.3117.02330066-IA-720, oriunda do Processo nº 00002847920225130024**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Vinicius Gomes Mota (5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 31.08.2022 às 17:35:45, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO DELMIRO SANTANA**

CNS n° 06.903-9

Oficial: Danilo Dias Delmiro de Santana

Av. Nossa Senhora do Desterro, n° 437, Centro,

Boqueirão/PB - CEP n° 58.450-000

Telefone: (83) 3142-1188 - E-mail: cartoriodelmirosantana2@gmail.com

digitei e assino.

AV-13 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo n° 202212.0211.02474714-IA-490, oriunda do Processo n° 00000349720225130007**, com decisão proferida pelo Exmo(a). Sra. Dra. Juíza Germana Coutinho Lucena (1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 02.12.2022 às 11:42:26, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-14 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo n° 202212.0509.02476163-IA-021, oriunda do Processo n° 00008605720215130008**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Anderson Magnago Pedruzzi (2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 05.12.2022 às 09:18:48, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-15 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo n° 202212.1515.02492877-IA-600, oriunda do Processo n° 08007920820224058201**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Robson Ribeiro Barbosa da Silva (10ª Vara Federal de Campina Grande/PB), cadastrada em 15.12.2022 às 15:00:25, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 242454 C



AV-16 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202212.2121.02499183-IA-220, oriunda do Processo nº 00000349720225130007**, com decisão proferida pelo Exmo. Sra. Dra. Juíza Germana Coutinho Lucena (1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 21.12.2022 às 21:14:44, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: 800e.c4b0.de2f.269b.47ef.93b7.276c.1c0f.9a11.a416. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-17 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202302.0207.02539607-IA-230, oriunda do Processo nº 0000037982022513002, AÇÃO TRABALHISTA-RITO SUMARIS.-JUSTIÇA GRATUITA**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Manoel Abraão de Brito (5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB), cadastrada em 02.02.2023 às 07:45:04, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: d964.c744.7478.fe49.37c0.c987.3a6e.7a7d.f5c7.ae62. Dou fé. **Boqueirão/PB, 14 de fevereiro de 2023.** Eu, (ANDERSON DIOGO DOS SANTOS), Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-18 - 3171 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202309.2513.02945757-IA-380, oriunda do Processo nº 08013590520234058201, EXECUÇÃO**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Veríssimo de Sousa (10ª Vara Federal de Campina Grande/PB), cadastrada em 25.09.2023 às 13:05:12, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash: dd5c.3fdb.53a4.d142.9596.d89e.6841.9f52.021c.6bc1. Dou fé. **Boqueirão/PB, 27 de setembro de 2023.** Eu, (LARYSSA COELY MAIA BRITO), Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, (DANILO DIAS DELMIRO DE SANTANA), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino.

AV-19 - 069039.2.0003171-84 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo nº 202311.0709.03019557-IA-470, oriunda do Processo nº 08017814820214058201, EXECUÇÃO FISCAL**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Veríssimo de Sousa (10ª Vara Federal de Campina Grande/PB), cadastrada em 07.11.2023 às 09:51:21, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO DELMIRO SANTANA

CNS n° 06.903-9

Oficial: Danilo Dias Delmiro de Santana

Av. Nossa Senhora do Desterro, n° 437, Centro,

Boqueirão/PB - CEP n° 58.450-000

Telefone: (83) 3142-1188 - E-mail: cartoriodelmirosantana2@gmail.com

Conselho Nacional de Justiça. Código hash:
d7b1.9ba8.4bc8.b449.c85b.d709.eb6a.2471.845a.993c. Dou fé. **Boqueirão/PB, 09 de novembro de 2023.** Eu, (LARYSSA COELY MAIA BRITO), Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, (DANILO DIAS DELMIRO DE SANTANA), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino.

AV-20 - 069039.2.0003171-84 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo n° 202401.1613.03114998-IA-650, oriunda do Processo n° 00005305020195130034, EXECUÇÃO TRABALHISTA**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Vinicius Gomes Mota (PB- Central de Mandados Judiciais), cadastrada em 16.01.2024 às 13:24:24, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash:
979e.745e.f7fd.4517.774b.98e5.2453.bd70.cc23.5c49. Dou fé. **Boqueirão/PB, 18 de janeiro de 2024.** Eu, (LARYSSA COELY MAIA BRITO), Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, (DANILO DIAS DELMIRO DE SANTANA), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino.

AV-21 - 069039.2.0003171-84 - EX-OFFÍCIO – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo de ofício a esta averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. (COAPECAL-CARIRI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.485.475/0001-40, tudo conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – Protocolo n° 202405.1714.03337560-IA-580, oriunda do Processo n° 08024844220224058201, EXECUÇÃO FISCAL**, com decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Veríssimo de Sousa (10ª Vara Federal de Campina Grande-PB), cadastrada em 17.05.2024 às 14:38:14, tudo em conformidade com o art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Código hash:
9241.4b0a.9929.e959.6d8f.6e55.5bcc.1f25.eb1e.f8d4. Dou fé. **Boqueirão/PB, 20 de maio de 2024.** Eu, (LARYSSA COELY MAIA BRITO), Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, (DANILO DIAS DELMIRO DE SANTANA), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino.

R-22 - 069039.2.0003171-84 - PRENOTADO sob o n° 10645, em data de 29/09/2025 - PENHORA - Nos termos do Despacho com força de Ofício datado de 17.09.2025, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de João Pessoa/PB, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti – Juiz do Trabalho Titular – Central Regional de Efetividade, nos autos do **PROCESSO (ATOrd 0000530-50.2019.5.13.0034)** com Código de rastreabilidade: 513202526176382, id.995d03f, que tem como partes: **Exequente: UNIÃO DEFERL (PGF)** e **Outros (1)**, e como **Executado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA.**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 242454 C



(COAPECAL-CARIRI), procede-se a registro para constar que **o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO** nos autos do citado processo, conforme Auto de Penhora datado de 09.09.2025. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). O Recolhimento das Custas e Emolumentos fica postergado para o momento do cancelamento do ônus, nos termos do art. 234, §1º, parte final, do Código de Normas Extrajudiciais da CGJPB. **SELO DIGITAL: AFR50243-9M8V.** Dou fé. **Boqueirão/PB, 29 de setembro de 2025.** Eu, (LARYSSA COELY MAIA BRITO), Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, (DANILO DIAS DELMIRO DE SANTANA), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e dou fé.

AVISO LEGAL: Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. **O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).**

Selo: AFR50244-EDR2

Consulte a autenticidade do selo em: selodigital.tjpb.jus.br

Emol: R\$ 0,00, FARPEN: R\$ 0,00, MP: R\$ 0,00, FEPJ: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 0,00.

Boqueirão/PB, 29 de setembro de 2025

ANDERSON DIOGO DOS SANTOS
2º SUBSTITUTO



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO